



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 237 de 13 de Abril de 2016.

*DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO  
EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º. Fica estabelecido o Segundo sábado do mês de Agosto como o dia do Evangélico, em decorrência a comemoração do dia do *Evangélico Municipal*.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alcantil 13 de Abril de 2016.**

*José Ademar de Farias*  
**José Ademar de Farias**

**Prefeito Municipal**